

RESOLUÇÃO DPG Nº 182, DE 12 DE JULHO DE 2017

Designação de servidores que participarão na implantação do novo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Paraná.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para participarem na implantação do novo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no Termo de Cooperação Técnico firmado entre o Estado do Paraná, SEFA, ALEP, TJ/PR, MP/PR, TCE/PR, DP/PR e PARANAPREVIDÊNCIA - nº 001/2017, Parágrafo Segundo, Cláusula Primeira,

NOME	FUNÇÃO	RG	SETOR
Edione Bernardino	Agente Profissional	4.361.071-6	CGA/DFI
Luciano Bonamigo de Sousa	Agente Profissional	6.396.461-1	CGA/DFI

Parágrafo Único: Os servidores indicados não atuarão de forma exclusiva no projeto estadual.

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA TRAMUJAS A. BUENO

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício